

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO EXTERNO PARA PROFESSORES BIBLIOTECÁRIOS

O Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage – Código 1512114 – torna público que se encontra aberto o concurso externo para o provimento de três (3) lugares de Professor Bibliotecário, ao abrigo do disposto na [Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho](#), e de acordo com as orientações da Rede de Bibliotecas Escolares (RBE).

1. Prazo de Candidatura

De 2 de julho a 10 de julho de 2025.

2. Requisitos de Admissão

Podem candidatar-se os docentes que, cumulativamente:

- Sejam **professores de carreira dos quadros** do Ministério da Educação, Ciência e Inovação ou das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores;
- Possuam **formação creditada** em qualquer das áreas previstas no [Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho](#);
- Manifestem **interesse, disponibilidade e competências adequadas** ao desempenho das funções de professor bibliotecário.

3. Documentação Obrigatória

O processo de candidatura deve incluir:

- **Declaração autenticada** do serviço de origem (categoria, grupo de recrutamento, tempo de serviço);
- [Minuta da declaração de interesse](#), conforme modelo da RBE;
- [Documento de sistematização de pontuações](#), conforme modelo da RBE;
- **Curriculum Vitae atualizado** e detalhado;
- **Comprovativos documentais Curriculum Vitae detalhado e comprovativos dos elementos declarados**, nomeadamente certificados de formação e de experiência profissional.

Os candidatos devem apresentar:

- Declaração autenticada do serviço de origem (categoria, grupo de recrutamento, tempo de serviço);
- [Minuta de declaração de interesse](#), conforme modelo da RBE;
- [Documento de sistematização de pontuações](#), conforme modelo da RBE;

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DO BOCAGE

4. Entrega da Candidatura

A candidatura pode ser submetida:

- **Presencialmente**, nos Serviços Administrativos da Escola Sede (Escola Básica Barbosa do Bocage), das 09h00 às 16h00;
- **Ou por correio eletrónico**, com todos os documentos digitalizados em formato PDF, para geral@avebocage.net, até às 16h00 do dia **15 de julho de 2025**.

5. Critérios de Seleção e Avaliação

A avaliação será realizada com base nos seguintes critérios e ponderações:

Critério	Designação	Ponderação
A	Formação académica e contínua relevante	40%
B	Experiência em funções específicas na área da biblioteca	25%
C	Participação em equipas ou projetos da biblioteca escolar	15%
D	Entrevista de avaliação do perfil e motivação	20%

6. Fundamentação e Variáveis de Avaliação

Critério A – Formação Académica e Contínua Relevante (40%)

Tipo de Formação	Pontos atribuídos	Limite
Doutoramento em área do Anexo II	10	Máx. 10
Mestrado em área do Anexo II	8	Máx. 8
Pós-graduação ou Curso de Especialização (≥ 30 ECTS)	5	Máx. 5
Ações de formação contínua certificadas (≥ 25 h cada)	2 por ação	Máx. 10
Ações de formação certificadas (< 25 h) ou reconhecidas pela RBE/CCPFC	1 por ação	Máx. 5

Nota: Apenas são consideradas ações relevantes para a prática bibliotecária, literacia, leitura, TIC educativas e articulação curricular.

Critério B – Experiência em Funções Específicas na Área da Biblioteca Escolar (25%)

Tipo de Experiência	Pontos/ano	Limite
Coordenador Interconcelhio da RBE ou formador certificado na área	3	Máx. 15
Professor bibliotecário com exercício efetivo em AE ou escola não agrupada	3	Máx. 9
Responsável por biblioteca em escola privada ou cooperativa	2	Máx. 6
Participação com responsabilidade em projetos promovidos pela RBE	2	Máx. 6

Nota: Só serão contabilizados anos letivos completos e devidamente comprovados.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

Critério C – Participação em Equipas e Projetos da Biblioteca Escolar (15%)

Tipo de Participação	Pontos/ano	Limite
Membro da equipa da BE com funções atribuídas (docente com horas ou BOE)	1,5	Máx. 6
Colaboração em projetos de leitura, literacia da informação, escrita ou digital	1	Máx. 4
Dinamização de clubes, eventos, concursos, exposições, feiras	1	Máx. 5

Nota: As ações devem estar devidamente comprovadas através de atas, planos, registos ou certificações da escola/agrupamento.

Critério D – Entrevista de Avaliação do Perfil e Motivação (20%)

A entrevista será conduzida por um júri designado pela Direção e avaliará os seguintes subcritérios:

Subcritério	Aspetos a Avaliar
1. Motivação e sentido de missão	Clareza, compromisso com a função, visão estratégica
2. Conhecimento sobre a RBE e gestão da BE	Domínio de orientações, organização, ferramentas e boas práticas
3. Articulação pedagógica e inovação	Capacidade de propor projetos, ligação ao currículo
4. Liderança e trabalho colaborativo	Gestão de equipas, comunicação, parcerias, flexibilidade

Cada subcritério será pontuado de 0 a 5. A média final será convertida para a escala de 0 a 20.

7. Classificação Final e Ordenação

A classificação final será calculada com base na soma ponderada dos valores obtidos nos critérios A, B, C e D:

Critério	Escala	Ponderação	Valor Ponderado
A	0–20	40%	...
B	0–25	25%	...
C	0–15	15%	...
D	0–20	20%	...
Total Final	—	100%	XX,XX valores

Desempate: Em caso de igualdade na classificação final, aplica-se sucessivamente a maior pontuação nos critérios A → B → C → D.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS BARBOSA DU BOCAGE

8. Publicação dos Resultados e Recursos

A **lista de ordenação final dos candidatos** será publicada na página oficial do Agrupamento: www.avebocage.net, até ao dia **16 de julho de 2025**.

Será admitido **recurso hierárquico**, sem efeito suspensivo, no prazo de **5 dias úteis após a publicação**.

Setúbal, 1 de julho de 2025

Diretor


(António Carlos Mendes Caetano)

